



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 164/2018, de 20 de agosto de 2018.

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento da UFERSA.

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 033/2014, de 12 de agosto de 2014 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 1/2018 – CCLL-CAR, de 10 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 063/2018, de 17 de julho de 2018 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras.

CONSIDERANDO a necessidade de um documento que possa rastrear as alterações das novas estruturas curriculares de forma clara e detalhada em qualquer tempo.

RESOLVE:

Art. 1. Delinear as alterações aprovadas pelo CONSEPE na Estrutura Curricular 2009 do curso de Licenciatura em Computação a Distância, consolidadas na Estrutura Curricular 2018 do novo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2. Alterar a Ementa da disciplina **CAC0574 Estrutura e Funcionamento da Educação básica** do 1º período, atribuindo-lhe um novo código.

§1 A nova Ementa da disciplina será: Estudo do Sistema Educacional Brasileiro e suas dimensões estadual e municipal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e políticas educacionais para a educação básica numa perspectiva histórico-social e dos planos educacionais em todos os níveis da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações Étnico-raciais (Lei Nº 10.639/2003 Nº 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004);

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 3. Alterar a carga horária da disciplina obrigatória **CAC0574 Estrutura e Funcionamento da Educação básica de 30h para 60h**, do 1º período, atribuindo-lhe um novo código.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Art. 4. Alterar o nome da disciplina obrigatória **CAC0571 Introdução aos Estudos Linguísticos** com 04 créditos e carga horária de 60h do 1º período para **Introdução aos Estudos Linguísticos I**, atribuindo-lhe um novo código.

Parágrafo único. A disciplina obrigatória **Introdução aos Estudos Linguísticos I** será **equivalente** a disciplina CAC0571 Introdução aos Estudos Linguísticos.

Art. 5. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Língua Brasileira de Sinais I**, 60h, no 2º período, sem pré-requisitos.

Art. 6. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0576 Linguística** carga horária de 60h, removendo-a do 2º período.

Art. 7. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0580 LIBAS – Estudos Intermediários I**, carga horária de 60h, removendo-a do 2º período.

Art. 8. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Introdução aos Estudos Linguísticos II**, 60h, no 2º período, tendo como pré-requisito a disciplina *Introdução aos Estudos Linguísticos I*.

Art. 9. Alterar a Ementa da disciplina **CAC0577 Teoria da Literatura II**, 60h do 2º período, atribuindo-lhe um novo código.

§1 A nova ementa da disciplina será: Teoria da narrativa. O romance. As narrativas curtas. Metodologias, abordagens críticas e os princípios essenciais da análise interna do romance e das narrativas curtas.

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 10. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Prática Programada I**, 60h, no 2º período, sem pré-requisito.

Art. 11. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Língua Brasileira de Sinais II**, 60h, no 3º período, tendo como pré-requisito a disciplina *Língua Brasileira de Sinais I*.

Art. 12. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Leitura e produção de textos acadêmicos**, 60h, no 3º período, sem pré-requisitos.

Art. 13. Alterar a Ementa da disciplina obrigatória **CAC0599 Psicologia da Educação**, 60h, do 3º período, atribuindo-lhe um novo código.

§1 A nova ementa da disciplina será: A contribuição da Psicologia para a Educação e para o processo de ensino e aprendizagem. Estudo das principais concepções teóricas da aprendizagem e interconexões no ato educativo: Inatista, Comportamentalista, Humanista, Psicogenética e Sociocultural..

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Art. 14. Deslocar a disciplina obrigatória **Psicologia da Educação** do 4º período para o 3º período.

Art. 15. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Prática Programada II**, 60h, no 3º período, sem pré-requisito.

Art. 16. Tornar obrigatória a disciplina optativa **CAC0673 Metodologia Científica**, 60h, no 3º período, sem pré-requisitos.

Art. 17. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Língua Brasileira de Sinais III**, 60h, no 4º período, tendo como pré-requisito a disciplina *Língua Brasileira de Sinais II*.

Art. 18. Criar no elenco de disciplinas Obrigatórias a disciplina **Fonologia e Morfologia de Língua de Sinais** com 04 créditos e carga horária de 60h, no 4º período e sem pré-requisito.

Art. 19. Alterar a Ementa da disciplina **CAC0638 Didática**, 60h do 4º período, atribuindo-lhe um novo código.

§1 A nova ementa da disciplina será: Perspectiva histórica do desenvolvimento da Didática. Tendências pedagógicas e estrutura social brasileira. Fundamentação teórico-metodológica e sistematização da prática docente. Análise da organização do ensino.

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 20. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Prática Programada III**, 60h, no 4º período, sem pré-requisito.

Art. 21. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Sintaxe, Semântica e Pragmática de línguas de Sinais** com 04 créditos e carga horária de 60h, no 5º período e tendo como pré-requisito a disciplina *Fonologia e Morfologia de Língua de Sinais*.

Art. 22. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Língua Brasileira de Sinais IV**, 60h, no 5º período, tendo como pré-requisito a disciplina *Língua Brasileira de Sinais III*.

Art. 23. Deslocar a disciplina obrigatória **CAC0692 Introdução a Linguística aplicada**, 60h, do 9º período para o 5º período, excluindo o seu pré-requisito.

Art. 24. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Prática Programada IV**, 60h, no 5º período, sem pré-requisito.

Art. 25. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0685 Estágio Supervisionado em Libras como L1 I**, removendo-a do 6º período.

Art. 26. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0687 Estágio Supervisionado em Libras como L1 II**, removendo-a do 7º período.

Art. 27. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0689 Estágio Supervisionado em Libras como L2 I**, removendo-a do 8º período.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Art. 28. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0685 Estágio Supervisionado em Libras como L2 II**, removendo-a do 9º período.

Art. 29. Criar a Atividade Acadêmica obrigatória **Estágio Supervisionado em Libras como L1 I**, com carga horária de 100h no 5º período.

Art. 30. Criar a Atividade Acadêmica obrigatória **Estágio Supervisionado em Libras como L1 II**, com carga horária de 100h no 6º período.

Art. 31. Criar a Atividade Acadêmica obrigatória **Estágio Supervisionado em Libras como L2 I**, com carga horária de 100h no 7º período.

Art. 32. Criar a Atividade Acadêmica obrigatória **Estágio Supervisionado em Libras como L2 II**, com carga horária de 100h no 8º período.

Art. 33. Criar no elenco de disciplinas Obrigatórias a disciplina **Estudos Surdos**, com 04 créditos e carga horária de 60h, no 6º período, sem pré-requisitos.

Art. 34. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Língua Brasileira de Sinais V**, 60h, no 6º período, tendo como pré-requisito a disciplina *Língua Brasileira de Sinais IV*.

Art. 35. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Prática Programada V**, com carga horária de 60h, no 6º período, sem pré-requisito.

Art. 36. Deslocar a disciplina obrigatória **CAC0675 Escrita de Sinais I** com carga horária de 60h do 3º para o 7º período.

Art. 37. Alterar a Ementa da disciplina obrigatória **CAC0675 Escrita de Sinais I**, com 04 créditos e carga horária de 60h, do 7º período, atribuindo-lhe um novo código.

§1 A nova ementa da disciplina será: Aspectos históricos e culturais da escrita. Exploração e uso do sistema de escrita de língua de sinais: uso de softwares de SW. Compreensão dos códigos próprios da escrita de sinais. O alfabetismo na escrita da língua de sinais. Atividades de prática como componente curricular.

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 38. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Língua Brasileira de Sinais VI**, 60h, no 7º período, tendo como pré-requisito a disciplina *Língua Brasileira de Sinais V*.

Art. 39. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Prática Programada VI**, 60h, no 7º período, sem pré-requisito.

Art. 40. Deslocar a disciplina obrigatória **CAC0677 Escrita de Sinais II** do 4º para o 8º período, mantendo inalterada sua ementa e pré-requisitos.

Art. 41. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Prática Programada VII**, 60h, no 8º período, sem pré-requisito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Art. 42. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Tradução e Interpretação em Libras** com carga horária de 90 horas, no 9º período, sem pré-requisito.

Art. 43. Alterar a carga horária da disciplina obrigatória **CAC0679 Leitura e Produção de Textos em Libras** de 60h para 90h, atribuindo-lhe um novo código,

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 44. Deslocar a disciplina obrigatória **Leitura e Produção de Textos em Libras** do 5º para o 9º período.

Art. 45. Incluir como pré-requisito para a disciplina obrigatória **Leitura e Produção de Textos em Libras** a disciplina **Língua Brasileira de Sinais V**.

Art. 46. Alterar a carga horária da disciplina obrigatória **CAC0635 Pesquisa Aplicada à Língua e à Literatura** de 60h para 105h, do 9º período, atribuindo-lhe um novo código.

Art. 47. Alterar a Ementa da disciplina obrigatória **CAC0635 Pesquisa Aplicada à Língua e à Literatura**, com carga horária de 105h, do 9º período.

§1 A nova ementa da disciplina será: Concepções relacionadas à pesquisa científica. Elaboração de um projeto de pesquisa, observando a sua organização retórica. Procedimentos básicos para a sistematização da pesquisa.

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 48. Incluir como pré-requisito para a disciplina obrigatória **Pesquisa Aplicada à Língua e à Literatura**, com carga horária de 105h do 9º período a disciplina **Metodologia Científica**.

Art. 49. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0570 Teoria e Prática de Tradução**, removendo-a do 1º período.

Art. 50. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0588 Português Instrumental**, removendo-a do 3º período.

Art. 51. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0674 Libras – Estudos Intermediários II**, removendo-a do 3º período.

Art. 52. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0678 Corporalidade e Escrita**, removendo-a do 4º período.

Art. 53. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0676 Libras – Estudos Avançados**, removendo-a do 4º período.

Art. 54. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0680 História e Cultura Surdas**, removendo-a do 5º período.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Art. 55. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0681 Libras – Estudos Acadêmicos**, removendo-a do 5º período.

Art. 56. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0682 Prática Pedagógica em Libras como L1**, removendo-a do 5º período.

Art. 57. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0683 Prática Pedagógica em Libras como L2**, removendo-a do 6º período.

Art. 58. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0684 Metodologia de Ensino de Libras como L1**, removendo-a do 6º período.

Art. 59. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0686 Metodologia de Ensino de Libras como L2**, removendo-a do 7º período.

Art. 60. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **CAC0691 Metodologia de Ensino de Literatura Surda**, removendo-a do 8º período.

Art. 61. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0639 Análise e Expressão Textuais**.

Art. 62. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0582 Introdução à Sociolinguística**.

Art. 63. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0641 Introdução à Psicolinguística**.

Art. 64. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0643 Análise do Discurso**.

Art. 65. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0644 Introdução à Pragmática**.

Art. 66. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0645 Introdução à Semântica**.

Art. 67. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0646 Oralidade, Letramento e Ensino**.

Art. 68. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC 0647 Concepções e Práticas na Educação de Jovens e Adultos**.

Art. 69. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0648 Tópicos Especiais em Linguística Aplicada I**.

Art. 70. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0584 Tópicos Especiais em Linguística Aplicada II**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Art. 71. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0649 Tópicos Especiais em Literatura I.**

Art. 72. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0651 Tópicos Especiais em Literatura II.**

Art. 73. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0652 Literatura Pós-Colonial.**

Art. 74. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0653 Literatura de Autoria Feminina na Língua Inglesa.**

Art. 75. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0696 A Comédia e a Tragédia na Obra Shakespeareana.**

Art. 76. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0655 Literatura Afro-Americana.**

Art. 77. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0656 Literatura Comparada.**

Art. 78. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0664 Cultura dos Povos de Língua Inglesa.**

Art. 79. Excluir do elenco de disciplinas s optativas a disciplina **CAC0665 Inglês Instrumental.**

Art. 80. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0668 Educação e Cidadania.**

Art. 81. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0669 Educação para a Diversidade.**

Art. 82. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0672 Educação Popular: Perspectivas Paulofreireanas.**

Art. 83. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0657 Literaturas de Expressão Portuguesa I.**

Art. 84. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0658 Literaturas de Expressão Portuguesa II.**

Art. 85. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0660 Literaturas de Expressão Portuguesa III.**

Art. 86. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0661 Métodos de Crítica Literária.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Art. 87. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0662 Introdução à Narratologia**.

Art. 88. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC0663 Lírica e Modernidade**.

Art. 89. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **CAC671 Educação Especial e Inclusão**.

Art. 90. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Atendimento Educacional em Ambiente Hospitalar**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 91. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Português como Segunda Língua**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 92. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Escrita de Sinais III**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 93. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Aquisição de Língua de Sinais**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 94. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Aquisição de Segunda Língua**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 95. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Ensino e Aprendizagem de LIBRAS por meio de Novas Tecnologias**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 96. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Noções de Línguas de Sinais Internacionais**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 97. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Conversação em LIBRAS**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 98. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Avaliação da Aprendizagem na Educação de Surdos**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 99. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Introdução da Educação Brasileira**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 100. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Atendimento Educacional em Ambiente Hospitalar**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 101. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Literatura infanto-juvenil**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 102. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Semiótica**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Art. 103. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Multimodalidade**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.


Art. 104. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Tópicos em Revisão Textual**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 105. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Gêneros Discursivos**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisitos.

Art. 106. Exigir como requisito obrigatório para a conclusão do curso a comprovação de 200 horas de Atividades Complementares a serem registradas no componente **Atividades Complementares**.

Art. 107. Os alunos do curso da Estrutura Curricular atual (2014) podem migrar para a nova Estrutura Curricular (2018), sendo esta migração de responsabilidade da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Libras e se dará por meio de assinatura de termo de compromisso.

Art. 108. Esta portaria entra em vigor a partir do semestre letivo 2018.2.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação